

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2024-SMS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE-IGS.

A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº24001, bem como o PROADI Nº P343107/2024, que deu origem ao Contrato de Gestão, cujo objeto é tem por finalidade o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almojarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025",

CONSIDERANDO o CI 07/2025 da Coordenação Administrativa-SMS, inserido no PROADI Nº371845/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 inciso VIII, bem como, Artigo 138 inciso II da Lei 14.133/2021;


CONSIDERANDO a Ata 01/2025 do Conselho Administrativo do Instituto de Gestão em Saúde que elegeu a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES como Diretora Presidente.

RESOLVE: Rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato de Gestão nº 0001/2024-SMS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE




SOBRAL, por Intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, denominado CONTRATANTE neste ato representado por seu Ordenador de despesas o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, e a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE-IGS**, denominado CONTRATADA neste ato representado por sua Diretora Presidente **MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES**.


Sobral, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 14/03/2025 11:41:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO
GOMES
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
 MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
Data: 14/03/2025 11:23:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
CPF nº 419.***.***-00
CONTRATADO**

Documento assinado digitalmente
 ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 14/03/2025 11:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 14/03/2025 11:51:16
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 14/03/2025 12:02:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTÃO EM SAÚDE-IGS, denominado CONTRATADA neste ato representado por sua Diretora Presidente MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES. CONTRATANTE: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrito no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P368357/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como CLÁUSULA QUARTA E CLAUSULA SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 59.787.848,20 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/03/2025 a 17/03/2026. MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE Sendo necessária a ALTERAÇÃO do Diretor Presidente: o FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO para a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: Primária: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Vigilância em Saúde: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1605000000 - federal piso. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS...

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P368577/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 09/03/2025 e findando no dia 07/06/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/06/2025 e findando no dia 05/09/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 -CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral -CE. Valor Global R\$ 889,40 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 10/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. José Juarez Soares Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. Valor Global 216,22 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/00001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de material de expediente (Papel A4), Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24002 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. valor total da contratação é de R\$ 2.720,90 (Dois mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94